

PISO CONCESSIONÁRIAS 01/11/2007

CARGO	ANTERIOR	ATUAL
a) aos menores aprendizes, contratados na forma dos artigos 429 433, da CLT, das Leis Nº. 10.097/00 e nº. 11.180/05, regulamentadas pelo Decreto nº. 5.598/05 e aos com qualquer idade, admitidos nas funções de “office boy”, “ mensageiro” e “auxiliar de serviços administrativos”:	-----	R\$ 413,00
b) aos jovens aprendizes, com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos, contratados na forma da mesma legislação acima citada e aos admitidos na função de “enxugador de veículos”:	-----	R\$ 444,00
c) “ajudante”, “auxiliar”, ou “assistente” de qualquer função exercida nas oficinas de manutenção de veículos.	R\$ 538,00	R\$ 575,00
d) “jardineiro”, “copeiro”, “faxineiro”, “lavrador de veículos”.	R\$ 594,00	R\$ 636,00
e) exceto a função de “auxiliar de serviços administrativos”, constante de letra “a” anterior, aos admitidos como “ajudante”, “auxiliar”, ou “assistente”, de qualquer outra função exercida fora das oficinas de manutenção de veículos.	-----	R\$ 636,00
f) aos admitidos em quaisquer outras funções nos CONCESSIONÁRIOS que comercializam motocicletas	-----	R\$ 670,00
g) Aos admitidos nos demais CONCESSIONÁRIOS que comercializam outros tipos de veículos, componentes, maquinas e implementos agrícolas:	-----	-----
g1) Na função específicas de “manobrista de veículos” e “entregador motorizado”	-----	R\$ 680,00
g2) Nas demais funções em geral, não mencionadas ou abrangidas nas alíneas anteriores.	-----	R\$ 714,00
Quebra de caixa	R\$ 40,00	R\$ 43,00

